



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### ATA DA 535ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e um  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Doutor Antônio Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Doutor  
08 João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva, Doutor Marttem Costa de  
09 Santana, Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos e Senhora Leone Maria Damasceno Soares,  
10 Senhor Flaviano Marques Aragão. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
11 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
12 **Presidente:** Sobre as comunicações da presidente a mesma informa que participou da reunião de  
13 presidentes do nordeste para discutir as particularidades e as práticas exitosas da região. O evento  
14 foi de suma importância para discussão sobre a redução das taxas dos regionais do nordeste, sendo  
15 eleito o presidente do Coren de Alagoas para representar os interesses dos participantes da reunião  
16 na comissão que irá discutir e deliberar sobre a redução de taxas. Sobre sua participação na  
17 Assembleia de Presidentes, ocorrida na cidade de Foz do Iguaçu, comunica que houve a discussão  
18 e aprovação do pagamento de apenas uma anuidade para os profissionais que possuem registro em  
19 mais de uma categoria, bem como a criação de uma comissão para estudo sobre a redução de taxas  
20 nos regionais. Participou ainda na oportunidade dos julgamentos de recursos de processos éticos.  
21 Comunica sua participação do 4º Seminário de Comunicação do sistema Cofen/Coren's onde foi  
22 discutida a política de comunicação e a participação e importância dos influenciadores digitais na  
23 Enfermagem. Participou de audiência no Ministério Público para discussão sobre a interdição ética



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

24 do [REDACTED] que contou com a participação do secretário de saúde do estado  
25 do Piauí, que se comprometeu em agilizar o processo de regularização dos problemas elencados na  
26 fiscalização. Comunica sua participação em audiência no Ministério Público do Piauí com a  
27 participação do presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina e Secretário de Saúde do  
28 Estado do Piauí, para discutir o fluxo de atendimento aos pacientes com transtorno mental. Sobre a  
29 reunião com Viviane Camargo e Sandra Valesca da CTFIS e Força Nacional do Cofen, informa  
30 que após a visita foi solicitada uma resposta sobre as demandas apresentadas pela comissão ao  
31 Coren-PI, visando a melhoria das rotinas de trabalho. Foi dado um prazo de trinta dias para  
32 conclusão do relatório. Audiência pública sobre a [REDACTED] e audiência no  
33 CRM, comunica que foi discutida a situação da [REDACTED] e deu ciência de que no Coren-PI há o  
34 processo em tramite para interdição ética da instituição. Sobre o seminário de alinhamento  
35 estratégico, comunica que foi discutido sobre as mídias sociais do Coren-PI, melhoria da qualidade  
36 e visibilidade da marca. Criação do Manual de comunicação do sistema. O evento contou com a  
37 participação de um digital influencer do Piauí, que enfatizou a necessidade de trabalhar o áudio  
38 visual nas mídias do Coren, bem como atualizar o site na mesma proporção da atualização das  
39 redes sociais. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas comunica sua  
40 participação na Oficina sobre Mortalidade Materna ocorrida no dia dezessete deste mês, na qual  
41 foram discutidas as investigações de óbitos ocorridos desde janeiro do presente ano no estado do  
42 Piauí, na qual se pode perceber que há falhas no acompanhamento das gestantes no pré-natal e no  
43 atendimento hospitalar a nível secundário, o que culmina com mortes muitas vezes evitáveis.  
44 Chama-se a atenção para a necessidade de implementar medidas voltadas para a formação  
45 complementar dos profissionais de Enfermagem em medidas de prevenção de complicações  
46 gravídicas e do pré-natal. Comunica ainda sua participação na cerimônia de posse da Comissão de  
47 Ética em Enfermagem do Hospital Prontomed Adulto ocorrido no dia dezoito deste mês, no qual  
48 realizou palestra referente às atribuições e importância da comissão no exercício das funções



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 educativas, preventivas e de fiscalização do exercício profissional. Participou de audiência no  
50 Ministério Público para discussão sobre a interdição ética do [REDACTED] que  
51 contou com a participação do secretário de saúde do estado do Piauí, que se comprometeu em  
52 agilizar o processo de regularização dos problemas elencados na fiscalização. Comunica que na  
53 reunião com os chefes dos setores ocorrida no dia vinte e cinco de junho foi apresentado pelo setor  
54 de registro e cadastro a agenda de visitas nos hospitais de grande porte com o objetivo de  
55 aproximar o conselho dos profissionais, realizando entrega de carteiras, orientações sobre  
56 anuidades, parcelamento e esclarecimento de dúvidas. Ficou agendado para o dia vinte e seis de  
57 junho no Hospital Getúlio Vargas e no Hospital Universitário para o dia primeiro de julho.  
58 Comunica que as demais instituições aguardam confirmação de data para realização da visita do  
59 Coren-PI. Sra. Leone Maria Damasceno Soares comunica que o valor arrecadado até maio de 2019  
60 foi 69,45% do valor orçado da receita, em contrapartida já foram utilizados 53,06% deste  
61 orçamento do ano de 2019. Chama a atenção para a necessidade de controle de despesas como  
62 forma de não haver déficit no final do ano, ao que a presidente comunica a necessidade de  
63 realização de estudo do quantitativo de atendimentos no escritório de Bom Jesus, visto que o  
64 mesmo está funcionando em apenas um turno por conta do espaço cidadão do município só  
65 funcionar neste horário e o regional está efetuando o pagamento para terceirizado de quarenta  
66 horas semanais. A conselheira Leone comunica ainda a reunião ocorrida com os chefes dos setores  
67 no dia vinte e cinco de junho, da qual emanou a discussão quanto ao acesso da conta do regional  
68 pela dívida ativa no sentido de dar baixa nas arrecadações no sistema Incorp e assim dar celeridade  
69 ao processos pendentes. Após discussão, fica decidido que será concedido o acesso apenas para  
70 consulta da conta corrente nº 105.543-0, Agência 3791-5 do Banco do Brasil à DDA, como forma  
71 da mesma poder otimizar os trabalhos realizados nas arrecadações. Sra. Diana Oliveira do  
72 Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto sem comunicações.  
73 Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes sem comunicações. Doutor João Paulo Ferreira de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Castro comunica que dia 10 de junho de 2019 realizou o ato de Interdição Ética na [REDACTED]  
75 [REDACTED], que apresentou no  
76 plenário e solicitou ao setor jurídico material de divulgação sobre PPP (Perfil Prossioográfico  
77 Previdenciário) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho). Comunica  
78 ainda que propôs que o tema do Piauí no CBCENF fosse algo ligado a Serra da Capivara. Senhor  
79 Frank James Alves da Silva sem comunicações. Senhor Flaviano Marques Aragão sem  
80 comunicações. Doutor Marttem Costa de Santana solicita que seja elaborado o manual de normas e  
81 rotinas e POP Estadual do Coren-PI com termo de parceria com a CTF/UFPI e Nefroclínica de  
82 Floriano; bem como, o POP da Fiscalização e da Interdição Ética do Coren-PI em parceria com o  
83 Dr. Arthur, coordenador da Fiscalização. Durante os eventos do Coren-PI, gravar vídeos dos  
84 profissionais de Enfermagem do estado do Piauí, para serem disponibilizados nas redes sociais.  
85 **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício Circular Coren - AL n° 004/2019/GAB/PRES.  
86 Convite para a solenidade oficial da 2° Semana de Enfermagem. Deu conhecimento. Ofício  
87 Circular Coren - PB n° 004/2019/GAB/PRES. Encaminha informativo anual. Deu conhecimento.  
88 Ofício Circular Coren - PB n° 005/2019/GAB/PRES. Convite para o I Encontro dos auxiliares e  
89 técnicos de enfermagem do Coren-PB. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen n°  
90 0082/2019/GAB/PRES. Informa a pauta da 22° Assembleia de Presidentes do sistema  
91 Cofen/Conselhos Regionais. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen n° 0088/2019/GAB/PRES.  
92 Encaminha chamada pública da Secretaria de Vigilância em Saúde sobre capacitação em  
93 epidemiologia aplicada aos serviços do SUS, para divulgação no portal do Coren-PI. Deu  
94 conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria de comunicação divulgar nas redes  
95 sociais e portal do Coren-PI. Ofício Circular Cofen n° 0091/2019/GAB/PRES. Encaminha minuta  
96 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem. Deu conhecimento, sendo  
97 encaminhado para a procuradoria jurídica e para os conselheiros para emissão de proposta ao texto  
98 no prazo de dez dias. Ofício Circular Cofen n° 0092/2019/GAB/PRES. Encaminha Parecer da



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 Câmara Técnica sobre concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica para jornada mínima  
100 de trabalho em empresas que funcionam em período inferior a 20 (vinte) horas. Deu conhecimento,  
101 devendo ser encaminhado para o departamento de fiscalização. **ORDEM DO DIA: DIVERSOS:**  
102 Ofício S/N – Associação dos cegos do Piauí. Solicitação de contribuição financeira em forma de  
103 doação. Deu conhecimento, sendo aprovado pelos conselheiros para que estes possam contribuir  
104 individualmente na forma de doação pessoal. Memorando nº 0100/2019 – PROJUR. Manifestação  
105 quanto aos débitos de profissional de enfermagem, no sentido da possibilidade de compensação  
106 nos valores devidos a títulos de tributo da anuidade vencida mais antiga. Deu conhecimento, sendo  
107 aprovado pela compensação do débito anterior, devendo ser encaminhado para o departamento  
108 financeiro. Memorando nº 0105/2019 – PROJUR. Solicitação para a plenária para a instituição de  
109 súmulas no regional. Deu conhecimento, sendo aprovado e encaminhado para a procuradoria  
110 jurídica para providências. E-mail COGER 2019. Divulgação do 10º Congresso Centro Oeste de  
111 Geriatria e Gerontologia, à medida em que solicita divulgação do evento. Deu conhecimento,  
112 sendo aprovado pela análise da programação antes da divulgação do evento e caso esta tenha  
113 temáticas de interesse da Enfermagem sendo designada a conselheira Amanda para análise. Esta  
114 após análise evidenciou que o evento será de suma importância para a qualificação interdisciplinar,  
115 sendo decidido pela divulgação do evento. E-mail do Conselho Municipal de Saúde de Campo  
116 Maior-PI. Indicação de representante do Coren-PI na eleição do Conselho Municipal de Saúde de  
117 Campo Maior-PI. Deu conhecimento, sendo aprovada a indicação das enfermeiras Nayla Santos  
118 Oliveira e Rynane Pereira da Silva. Memorando nº 56/2019 – ADM. Relatório de atendimentos  
119 realizados nas subseções de Picos e Floriano e escritórios administrativos de São Raimundo  
120 Nonato e Bom Jesus. Deu conhecimento e após análise do relatório a plenária decide que os  
121 documentos deste sejam padronizados conforme o modelo encaminhado pela subseção de Picos,  
122 devendo ser feita a devolutiva ao chefe do setor de Registro e Cadastro, Robert para que este tome  
123 providências e providencie a devolutiva e que esta planilha de atendimentos ser enviada



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 mensalmente. Quanto à subseção de Bom Jesus, o relatório apresentou que houve, de janeiro a  
125 maio do ano de 2019, 350 (trezentos e cinquenta) atendimentos, o que equivale a aproximadamente  
126 6 (seis) pessoas atendidas por semana, o que evidencia que está sendo um custo elevado para  
127 regional. Após discussão, fica decidido pelo fechamento do escritório de Bom Jesus, devido ao  
128 custo que está sendo superior que a receita, devendo ser o posto do terceirizado ser realocado para  
129 a unidade de Teresina, bem como os bens patrimoniais e os bens documentais serem encaminhados  
130 para a subseção de Floriano que passará a ser o ponto de apoio mais próximo dos profissionais. A  
131 decisão será encaminhada para o Cofen. Relatório de atendimentos administrativos do Coren-PI  
132 realizado no Hospital Getúlio Vargas. Deu conhecimento. **DECISÕES:** DECISÕES Nº 63 e  
133 44/2019 - Processo e relatório do Registro mês maio. Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
134 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
135 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo aprovada e homologada. **PARECERES:** PARECER  
136 DA CONSELHEIRA Nº 12/2019 - Concessão de apoio para realização do I Simpósio de  
137 Atendimento Pré Hospitalar. Deu conhecimento, sendo aprovado. PARECER DA  
138 CONSELHEIRA Nº 13/2019 - Concessão de apoio para realização da Semana de Enfermagem do  
139 CEEP José Pacífico de Moura Neto. Deu conhecimento, sendo aprovado. PARECER DA  
140 CONSELHEIRA Nº 14/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro Multiprofissional  
141 em Obstetrícia e Ginecologia, 2º Encontro Norte-Nordeste Multiprofissional em Urgência e  
142 Emergência e 1º Encontro Multiprofissional em Cardiologia. Deu conhecimento, sendo aprovado.  
143 Parecer PROJUR nº 90/2019. Versando sobre pedido de esclarecimentos quanto de débito de  
144 profissional que requereu a transferência antes da existência de débito no Regional de origem, deu  
145 conhecimento, sendo aprovado pela possibilidade de continuidade da cobrança das anuidades  
146 anteriores ao pedido de transferência pelo Coren-PI, ante a inteligência da Resolução Cofen nº  
147 560/2017. PARECER DE ADMISSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO OU ARQUIVAMENTO  
148 DA DENÚNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA Nº 008/2019. Instauração ou Arquivamento da



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 Denúncia para Interdição Ética do Serviço de Enfermagem da [REDACTED]  
150 [REDACTED], por não oferecer condições adequadas de  
151 atendimento aos usuários e segurança aos profissionais de saúde. Relator: Dr Frank James, deu  
152 conhecimento, sendo aprovado pela abertura de comissão de sindicância para interdição ética dos  
153 serviços de enfermagem. PARECER DE ADMISSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO OU  
154 ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA PARA INTERDIÇÃO ÉTICA Nº 009/2019. Instauração de  
155 Sindicância para Interdição Ética dos Serviços de enfermagem da [REDACTED]  
156 [REDACTED] Relatora: Dra Elisângela Lemos. Deu conhecimento, sendo aprovado pela abertura  
157 de comissão de sindicância de para interdição ética. Parecer de Admissibilidade de Instauração ou  
158 arquivamento de Interdição Ética nº 010/2019. Deu conhecimento, sendo aprovado pela abertura  
159 de sindicância ética dos serviços de enfermagem. Parecer de Admissibilidade de Instauração ou  
160 arquivamento de Interdição Ética do [REDACTED]. Relator: Dr João Paulo  
161 Ferreira de Castro. Deu conhecimento, sendo aprovado pela abertura de comissão de sindicância de  
162 para interdição ética. PARECER TÉCNICO nº 16/2019. Trata-se de um Parecer Técnico-Científico  
163 sobre a obrigatoriedade do Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família - ESF também assumir a  
164 Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem. Relator: Dr. Antonio Neto. Deu  
165 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. PARECER TÉCNICO nº 17/2019. Parecer  
166 Técnico sobre a atribuição do profissional de enfermagem na providência, troca e destino de  
167 materiais de fisioterapia utilizados na sala de emergência. Relator: Dr João Paulo Ferreira de  
168 Castro. Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. PARECER DE  
169 ADMISSIBILIDADE N.º 017/2019 Coren-PI. Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
170 [REDACTED]  
171 [REDACTED] pela inadequação do dimensionamento do profissional de enfermagem de  
172 nível técnico na escala do plantão noturno de técnicos. Conselheiro relator: Dr. Antônio Neto. Deu  
173 conhecimento, sendo aprovado pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não atender às condições



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 de admissibilidade. PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 024/2019 Coren-PI. Denúncia de  
175 ofício em desfavor da profissional de Enfermagem [REDACTED]  
176 [REDACTED], referente ao Auto de Infração n.º 81/ 2019, lavrado em 08 de março de 2019, por  
177 descumprimento ao Termo de Diligência n.º 68/2019 emitido em 19 de fevereiro de 2019, por estar  
178 atuando com Carteira de Identidade Profissional Vencida. Conselheiro relator: Sr. Flaviano  
179 Aragão. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não atender  
180 às condições de admissibilidade. PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 025/2019 Coren-PI.  
181 Denúncia de ofício em desfavor da profissional de Enfermagem [REDACTED]  
182 [REDACTED], referente ao Auto de Infração n.º 83/ 2019, lavrado em 08 de  
183 março de 2019, por descumprimento ao Termo de Diligência n.º 70/2019 emitido em 20 de  
184 fevereiro de 2019, por estar atuando com Carteira de Identidade Profissional Vencida. Conselheiro  
185 relator: Sr. Flaviano Aragão. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo ARQUIVAMENTO da  
186 denúncia por não atender às condições de admissibilidade. PARECER DE ADMISSIBILIDADE:  
187 n.º 26/2019 Coren-PI. Denúncia protocolada nesta autarquia, através do ofício n.º 41/2019, pelo  
188 Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado do Piauí, onde relata  
189 que estagiários e voluntários realizando procedimentos de Enfermagem de forma autônoma, sem a  
190 supervisão de Profissional Enfermeiro na instituição de saúde [REDACTED]  
191 [REDACTED]. Conselheiro relator: Dr. Antônio Neto. Deu  
192 conhecimento, sendo aprovado pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não atender às condições  
193 de admissibilidade. PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 028/2019. Denúncia em desfavor de  
194 profissional de enfermagem da [REDACTED] sobre descumprimento da notificação n.º  
195 94/2018 do Coren-PI. Relatora: Dra Elisângela Lemos. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo  
196 ARQUIVAMENTO da denúncia por não atender às condições de admissibilidade. PARECER DE  
197 ADMISSIBILIDADE COREN-PI N.º 29/2019. Denúncia de ofício por parte do DEFIS, referente  
198 ao Auto de Infração n.º 82/2019, lavrado em 08 de maio de 2019, por carteira vencida, em desfavor



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

199 da [REDACTED]  
200 [REDACTED]. Relatora: Leone  
201 Damasceno, deu conhecimento, sendo aprovado pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não  
202 atender às condições de admissibilidade. PARECER CONCLUSIVO Nº 06/2019, Relatora: Dra  
203 Diana Oliveira do Nascimento Matos - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético  
204 apurado em desfavor da [REDACTED], devido denúncia por Omissão de Socorro e destrato  
205 durante a busca de atendimento do requerente no [REDACTED]  
206 [REDACTED]. O mesmo foi apreciado pela comissão de instrução, deu-se conhecimento, sendo  
207 aprovado pelo ARQUIVAMENTO. PARECER DA CONSELHEIRA Nº11/2019. Concessão de  
208 apoio para realização do I Workshop de Urgência e Emergência Obstétrica. Relatora: Leone  
209 Damasceno, Aprovado pela concessão do auditório, sendo cobrado um turno com a firmação de  
210 contrato e como contrapartida para o outro turno a disponibilização de 10 inscrições para o referido  
211 evento, bem como 10% de desconto para profissionais de enfermagem inscritos no Conselho, pela  
212 parceria do programa Clube de Vantagens. PARECER TÉCNICO N.º 018/2019 -CTEP/Coren-PI –  
213 Cons. Reg. Enf. Marttem Costa de Santana e Cons. Reg. TE Frank James Alves da Silva: Dispõe  
214 sobre Solicitação de exames laboratoriais e complementares durante o pré-natal da gestante e do  
215 parceiro/a em consulta de Enfermagem, deu-se conhecimento e APROVADO por unanimidade.  
216 PARECER TÉCNICO N.º 019/2019 -CTEP/Coren-PI - Cons. Reg. Enf. Marttem Costa de Santana  
217 - Solicitação de exames laboratoriais e complementares durante o acompanhamento e investigação  
218 da saúde do homem por meio da consulta de Enfermagem, junto à rede privada e pública de  
219 Assistência à Saúde, deu-se conhecimento e APROVADO por unanimidade. **ASSUNTOS**  
220 **GERAIS:** Orçamento do projeto no ENCREPI 2019, Aprovado pela realização na capital, e nos  
221 municípios de Paulistana, Picos, Esperantina, Oeiras e São Raimundo Nonato o valor orçado  
222 previsto foi R\$ 201.860,96 (duzentos e um mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis  
223 centavos). Sem mais assuntos a tratar às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas, conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à  
225 apreciação de todos, que após lida e aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

